



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
 Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
 Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: rcrcgo@rcrcgo.org

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica: Departamento de T.I.	
Responsável pela Demanda: Mauricéia de Sousa Vilela	
E-mail: informatica@crcgo.org.br	Matrícula: 025

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Nos termos da Lei nº 12.249/2010, compete aos Conselhos de Contabilidade executar ações e projetos voltados ao interesse público, ao fortalecimento da classe contábil e ao bem-estar dos profissionais e de seus colaboradores, sendo imprescindível a manutenção de estrutura administrativa adequada e eficiente para cumprimento de suas finalidades institucionais.

Considerando a ampliação das atividades administrativas, institucionais e estratégicas desenvolvidas pelo CRCGO, verifica-se a necessidade de adequação e modernização da atual estrutura de impressão, de modo a garantir maior eficiência operacional, continuidade dos serviços e suporte às ações previstas no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Considerando a padronização do parque de impressão, facilitando a gestão contratual, a operação dos equipamentos pelos usuários e a reposição de peças e suprimentos.

Considerando, maior disponibilidade dos serviços, com equipamentos reserva, atendimento técnico especializado e redução de paralisações que impactem as atividades finalísticas e administrativas.

Considerando, a sustentabilidade e economicidade, por meio de equipamentos mais modernos e eficientes energeticamente, com recursos de impressão frente e verso, controle de consumo e diminuição de desperdícios.

Dessa forma, justifica-se a contratação de:

- 05 impressoras multifuncionais monocromáticas com scanner de alto desempenho;
- 02 impressoras multifuncionais coloridas com scanner de alto desempenho.

A ampliação para 02 equipamentos coloridos se faz necessária em razão do aumento da demanda por impressões institucionais, materiais gráficos internos, relatórios gerenciais, campanhas educativas, documentos para eventos, treinamentos e ações de comunicação visual, reduzindo a dependência de serviços terceirizados externos e proporcionando maior agilidade.

As impressoras multifuncionais com scanner de alto desempenho são indispensáveis para:

- digitalização de processos e documentos administrativos;
- modernização do fluxo documental;
- apoio à política de transformação digital;
- celeridade no atendimento aos profissionais da contabilidade e sociedade;
- redução do tempo de tramitação interna;
- aumento da produtividade dos setores.

Estratégias associadas:

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, especialmente nos objetivos relacionados à:

- modernização da gestão administrativa;
- eficiência operacional;
- sustentabilidade e racionalização de recursos;
- melhoria da infraestrutura tecnológica;
- fortalecimento do atendimento institucional.

Com a contratação, espera-se:

- continuidade e disponibilidade dos serviços de impressão e digitalização;
- redução de custos com manutenção avulsa e aquisição de suprimentos;
- maior controle de consumo por setor;
- melhoria da qualidade dos equipamentos;
- suporte técnico especializado;
- aumento da produtividade institucional;
- atendimento eficiente às demandas internas e externas.

2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, contemplando locação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel), suporte técnico e gestão de bilhetagem.

Atualmente, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás dispõe, em regime de locação, dos seguintes equipamentos:

- 05 impressoras multifuncionais monocromáticas com scanner de alto desempenho;
- 01 impressora multifuncional colorida com scanner de alto desempenho.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 05 impressoras multifuncionais monocromáticas com scanner de alto desempenho;
- 02 impressoras multifuncionais coloridas com scanner de alto desempenho.

A franquia mensal contratada corresponderá a:

- 15.000 (quinze mil) impressões monocromáticas, com fornecimento de insumos (exceto papel);
- 2.400 (duas mil e quatrocentas) impressões coloridas, com fornecimento de insumos (exceto papel).

Referências:

Impressora Brother monocromática MFC-L6702DW, impressora Brother colorida MFC-L8900CDW

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

Estimativa preliminar no valor mensal de R\$ 2.677,67 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

31/05/2026

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Baixo Médio Alto

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Processo SEI - 9079602110000100.000047/2023-93

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 e PDTI CRCGO 2026/2027 - Versão 1.12

9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

Projeto: 5002 – Tecnologia da Informação

Rubrica: 6.3.1.2.01.01.026 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

Admilton Marques da Silva
Daciman Galvão de Brito Júnior
Mauricéia de Sousa Vilela

Mauricéia de Sousa Vilela

Coordenadora de T.I. CRCGO

Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

De acordo.

Para manifestação do Presidente.

Rafael Medrado Linhares

Superintendente CRCGO

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contadora **Marcelo Cordeiro Silva**

Presidente CRCGO

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Mauricéia de Sousa Vilela, Coordenadora**, em 30/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Presidente**, em 04/05/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Medrado Linhares, Superintendente**, em 06/05/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341455** e o código CRC **8F55E19B**.